



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 12.521 ,DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20.00022-00/2012.

### **RESOLVE:**

**ARBITRAR E CONCEDER** ao Secretário Municipal de Projetos e Obras Especiais, **ISRAEL XAVIER BATISTA**, cadastro nº. 84088,01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 576,78 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), no dia 16.02.2012, para que o mesmo possa deslocar-se à cidade de Brasília-DF, a fim de assessorar o Sr. Prefeito, em reuniões com técnicos do DNIT, para tratar de assuntos relacionados as desapropriações e indenizações das áreas para obra da BR 364.

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
Prefeito do Município